



CONTRATO 27/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, FIRMADO COM A EMPRESA MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 e a **EMPRESA MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 27/2021** decorrente de **Pregão Presencial nº 08/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, §1da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado o acréscimo de 22,99% do valor total do contrato nº 27/2021 que resultará no valor de R\$ de **R\$9.849,91** (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), referente a execução de manutenção corretiva, através da adequação das tubulações de dreno dos equipamentos de ar-condicionado, que será pago em única parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 27/2021 naquilo que não colidir com o presente instrumento.



E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2022

CONTRATANTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

gov.br

Documento assinado digitalmente

IVES FILIPE DE SOUZA

Data: 11/10/2022 16:22:12 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATADA: _____

MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA


Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579


Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095